



DECRETO N° 007/2025
(De 18 de fevereiro de 2025)

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

- a) **Secretaria Municipal da Assistência Social**
 - 1. Titular: Leonete Schuelter Campos
 - 2. Suplente: Eloir Aparecida Zornita da Silva Marques
- b) **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**
 - 1. Titular: Guilherme Funez
 - 2. Suplente: Joana Roecker
- c) **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**
 - 1. Titular: Rosinete Schueroff
 - 2. Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller
- d) **Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:**
 - 1. Titular: Daniela Roecker
 - 2. Suplente: Sintia Milena Boeing

II - Membros da Sociedade Civil

- a) **Representantes de Entidades atuantes no campo da promoção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.**
 - 1. **APAE**
Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen
 - 1. **Associação da Terceira Idade**
Titular: Angela Schuelter Rech
Suplente: José Mário Schuelter



2. **Representantes idosos, conforme idade estabelecida no Estatuto do Idoso**
1. **Representantes idosos**
Titular: Tacilo Buss
Suplente: Guido Schueroff
2. **Representantes idosos**
Titular: Marilene Heidemann Buss
Suplente: Valdete Roecker Schueroff

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2023/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 18 de fevereiro de 2025.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025.

